



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1. Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e de fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Devido ao término da vigência dos Certificados Digitais adquiridos em 2018, se torna necessário realizar aquisição de novos Tokens e Certificados para substituição daqueles que forem eventualmente deixando de serem válidos, bem como para suprir a demanda de novos utilizadores de tais dispositivos.
- 2.2. Estes dispositivos são imprescindíveis para que os Conselheiros, Auditores, Procuradores e técnicos do TCE/RN possam atuar de forma legítima nos processos eletrônicos, bem como outras ações que requeiram autenticação digital.
- 2.3. Considerando que as aquisições de novos certificados e tokens se dão conforme frequência e necessidade demanda pelo Tribunal, ou seja, quando os certificados anteriores vão perdendo validade, tokens deixam de funcionar, ou novos utilizadores se apresentam sem uma programação, optou-se adotar pelo sistema de registro de preços por se enquadrarem nas situações I, II e III do art. 3º da Resolução nº 007/2007-TCE.

3. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Os produtos objeto da composição do registro de preços em referência, correspondem aos materiais discriminados e devidamente especificados, conforme quadro abaixo.

Item #	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p>Emissão de Certificado de assinatura digital tipo e-CPF A3 com fornecimento de Token USB (validade 36 meses).</p> <p><u>CERTIFICADO DIGITAL</u></p> <p>1.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.</p> <p>1.2. Nível: A3.</p> <p>1.3. Validade: três anos, contados a partir da data de emissão do certificado.</p> <p>1.3.1. Os certificados entregues deverão ser emitidos sob a hierarquia V2; não serão mais aceitos certificados emitidos sob as hierarquias anteriores;</p> <p>1.4. Tipo: e-CPF.</p> <p>1.5. Os gestores do contrato comunicarão à CONTRATADA lista com identificação de autoridades e servidores autorizados a</p>	Unidade	500



<p>receber certificados digitais.</p> <p>1.5.1. A identificação dos gestores do contrato será comunicada à CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.</p> <p>1.6. A CONTRATADA comunicará ao Tribunal, mensalmente, em forma digital, a lista dos servidores habilitados que receberam certificados naquele mês.</p> <p><u>TOKEN USB</u></p> <p>1.1. Totalmente compatível com os certificados digitais fornecidos (A3, e-CPF).</p> <p>1.2. Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 2.0 ou superior, por meio de conexão direta a porta, sem necessidade de interface intermediária para leitura.</p> <p>1.3. Possuir indicador luminoso de estado do dispositivo.</p> <p>1.4. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.</p> <p>1.5. Seguir, no mínimo, as regras estabelecidas para o nível de segurança do padrão FIPS 140-2.</p> <p>1.6. Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 32 Kbytes.</p> <p>1.7. Utilizar algoritmo simétrico 3-DES ou AES, com chaves de, no mínimo, 128 bits para cifrar as chaves privadas armazenadas.</p> <p>1.8. Utilizar algoritmo simétrico 3DES com três chaves distintas (k1, k2 e k3).</p> <p>1.9. Utilizar algoritmo RSA/SHA-2 ou RSA/SHA-1 para geração de assinaturas.</p> <p>1.10. Possuir o algoritmo simétrico AES, sua chave gerada por derivação, a partir de um código de acesso escolhido pelo titular do repositório.</p> <p>1.11. Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 1024bits.</p> <p>1.12. Possuir carcaça resistente à água e à violação.</p> <p>1.13. Permitir reutilização de dispositivos bloqueados, através de apagamento total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso;</p> <p>1.14. Fornecer driver disponível para o sistema operacional Microsoft Windows (10 e versões superiores).</p> <p>1.15. Possuir CSP - Cryptographic Services Provider para Windows (Windows 2000 e versões superiores) e em conformidade com o padrão da CryptoAPI 2.0, da Microsoft (Windows 2000 e versões superiores).</p> <p>1.16. Possuir biblioteca de objetos compartilhados em ambiente linux (.so) e dynamiclinklibrary (.dll) em ambiente Windows que implemente, em sua completude, o padrão PKCS#11 v2.0 ou mais recente.</p> <p>1.17. Possuir compatibilidade com as especificações ISO 7816, partes 1, 2, 3 e 4.</p> <p>1.18. Assinar dados digitalmente em até 10 segundos.</p>		
---	--	--



<p>1.19. Funcionalidades:</p> <p>1.19.1. permitir a exportação automática de certificados armazenados no dispositivo para o CertificateStore do ambiente Microsoft Windows 2000 e versões superiores.</p> <p>1.19.2. permitir personalização eletrônica através de parâmetro identificador interno (label).</p> <p>1.19.3. permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 6 caracteres.</p> <p>1.19.4. permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos.</p> <p>1.19.5. permitir geração de chaves, protegidas por PINs (PersonalIdentificationNumber), compostos por caracteres alfanuméricos.</p> <p>1.19.6. permitir gravação de chaves privadas e certificados digitais que utilizam a versão 3 do padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 2459.</p> <p>1.19.7. armazenar chaves privadas em repositório de dados próprio, controlado pela solução, apenas certificados pertencentes a um único titular podem ser associados às chaves contidas num determinado dispositivo, sendo que no caso de certificados emitidos para pessoas jurídicas, o titular é a pessoa física responsável pela empresa.</p> <p>1.19.8. permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key).</p> <p>1.19.9. ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (2003, XP, Vista, 7 e superiores) e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores).</p> <p>1.19.10. suportar os seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer (versão 7 e superiores), Mozilla Firefox (versão 3 e superiores) e Google Chrome (versão 3 e superiores).</p> <p>1.19.11. possuir middleware para Windows 2000 e versões superiores e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores).</p> <p>1.19.12. possuir ativação de funções que utilizem as chaves privadas, que somente possam ser realizadas após autenticação da identidade do titular do dispositivo.</p> <p>1.19.13. implementar mecanismo de autenticação tipo challenge-response.</p> <p>1.19.14. forçar a troca da senha padrão no primeiro acesso.</p> <p>1.19.15. bloquear o dispositivo, após quinze tentativas de autenticação com códigos inválidos.</p> <p>1.19.16. avisar o titular do dispositivo, a cada vez que uma função for ativada, utilizando a sua chave privada. Nesse caso, deverá haver autenticação para liberar a utilização pretendida.</p> <p>1.19.17. bloquear a exportação da chave privada, condicionando as transações que forem utilizadas dentro do token.</p> <p>1.20. Software</p> <p>1.21. Características do software de gerenciamento do dispositivo, no idioma Português do Brasil, que permita:</p> <p>1.21.1. gerenciamento do dispositivo;</p> <p>1.21.2. exportação de certificados armazenados no dispositivo;</p>		
--	--	--



	<p>1.21.3. importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315;</p> <p>1.21.4. importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo;</p> <p>1.21.5. visualização de certificados armazenados no dispositivo;</p> <p>1.21.6. apagamento de chaves e outros dados contidos no dispositivo, após autenticação do titular;</p> <p>1.21.7. reutilização de dispositivos bloqueados, através de apagamento total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.</p> <p>1.22. Fornecer mídias ou links para download, contendo os drives e/ou programas necessários à utilização e gerenciamento do Token.</p> <p>1.23. Garantia mínima de doze (12) meses, contados a partir do aceite definitivo dos produtos;</p> <p>1.23.1. Caso o token necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo token deverá ser fornecido, no prazo de até dez dias corridos, contados da data da notificação.</p>		
2	<p>Emissão de Certificado de assinatura digital tipo e-CNPJ A1 Arquivo (validade 12 meses)</p> <p><u>CERTIFICADO DIGITAL</u></p> <p>1.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.</p> <p>1.2. Nível: A1.</p> <p>1.3. Validade: 1 ano, contados a partir da data de emissão do certificado.</p> <p>1.4. Tipo: e-CNPJ.</p>	Unidade	5
3	<p>Emissão de Certificado de assinatura digital tipo e-CNPJ com fornecimento de Token USB (validade 24 meses).</p> <p><u>CERTIFICADO DIGITAL</u></p> <p>1.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.</p> <p>1.2. Validade: 2 anos, contados a partir da data de emissão do certificado.</p> <p>1.3. Tipo: e-CNPJ.</p> <p><u>TOKEN USB</u></p> <p>1.1. Totalmente compatível com os certificados digitais fornecidos (e-CNPJ).</p> <p>1.2. Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 2.0 ou superior, por meio de conexão direta a porta, sem necessidade de interface intermediária para leitura.</p> <p>1.3. Possuir indicador luminoso de estado do dispositivo.</p> <p>1.4. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.</p> <p>1.5. Fornecer driver disponível para o sistema operacional</p>	Unidade	2



	<p>Microsoft Windows (10 e versões superiores).</p> <p>1.6. Ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (versões atuais) e Linux (versões atuais).</p> <p>1.7. Suportar os navegadores: Microsoft Edge, Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, todos em suas versões atuais ou superiores.</p> <p>1.8. Fornecer mídias ou links para download, contendo os drives e/ou programas necessários à utilização e gerenciamento do Token.</p> <p>1.9. Garantia mínima de doze (12) meses, contados a partir do aceite definitivo dos produtos;</p> <p>1.10. Caso o token necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo token deverá ser fornecido, no prazo de até dez dias corridos, contados da data da notificação.</p>		
4	<p>Emissão de Certificado SSL OV Wildcard(validade 24 meses).</p> <p><u>CERTIFICADO DIGITAL</u></p> <p>1.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.</p> <p>1.2. Validade: 2 anos, contados a partir da data de emissão do certificado.</p> <p>1.3. Tipo: SSL OV Wildcard.</p>	Unidade	2

4. DA AMOSTRA

- 4.1. O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte poderá solicitar à ofertante do menor preço amostra de unidades dos itens, para verificar se atendem às características técnicas que constam deste Termo de Referência.
- 4.2. O prazo do LICITANTE para entrega da amostra e emissão dos certificados, na sede do TCE em Natal/RN, é de cinco dias úteis, contados da data de notificação.
- 4.3. Caso a amostra não seja entregue e os certificados emitidos no prazo estabelecido, o LICITANTE será desclassificado.
- 4.4. Para fins de verificação da compatibilidade do produto disponibilizado como amostra com o especificado no edital, o LICITANTE também deverá apresentar a pertinente documentação técnica.
- 4.5. Caso o produto disponibilizado como amostra apresente problemas de funcionamento durante a análise técnica ou configuração inferior ou incompatível com a especificada, o LICITANTE será desclassificado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A CONTRATADA será responsável pelo serviço de emissão, ou seja, pela validação, verificação, emissão e entrega dos certificados digitais dentro de seus respectivos dispositivos criptográficos, para o caso de certificados do tipo A3 (e-CPF e/ou e-CNPJ).
 - 5.1.1. Configurações e ativações de poderão ser realizadas por meio de videoconferência, em acordo com a Instrução Normativa ITI N° 5, de 22 de fevereiro de 2021, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DE



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Não sendo possível a realização destes procedimentos de forma remota, serão realizados na sede da CONTRATADA, devendo estar localizada no município de Natal/RN.

- 5.2.** A CONTRATADA será a responsável pelo serviço de inicialização do dispositivo *token*, pela gravação da senha inicial do usuário utilizador, bem como por criar e gerenciar a senha *PUK (Pin Unlock Key)* ou senha de administrador do *token*, de forma que a redefinição de senhas, ou o desbloqueio do token e senhas dos usuários serão feitas junto à CONTRATADA por videoconferência, em acordo com a Instrução Normativa ITI N° 5, de 22 de fevereiro de 2021. Não sendo possível a realização destes procedimentos de forma remota, serão realizados na sede da CONTRATADA, devendo estar localizada no município de Natal/RN.
- 5.3.** Quando da solicitação de fornecimento, os itens deverão ser entregues:
- 5.3.1.** Em dia e horário de expediente do TCE/RN, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08 e 17 horas. no endereço:
- 5.3.1.1.** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal (RN), CEP: 59.012-360, Setor de Almoxarifado – Subsolo, Telefone: (84) 3642-7382, aos cuidados do Responsável pelo Setor.
- 5.3.2.** Obedecendo os seguintes prazos:
- 5.3.2.1.** 30 (trinta) dias corridos, após a solicitação da CONTRATANTE, para fornecimento de mídias (tokens), independentemente da quantidade;
- 5.3.2.2.** 10 (dez) dias corridos, após a solicitação da CONTRATANTE, para fornecimento dos códigos (vouchers) necessários à emissão dos certificados digitais.
- 5.3.3.** Adequadamente acondicionados em embalagens lacradas, de modo a permitir completa segurança durante o transporte;
- 5.3.4.** Em conformidade com as quantidades solicitadas, obedecidas, outrossim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características, conforme definidas neste Termo de Referência, no Edital, na(s) proposta(s) de preço vencedora(s) e na Ata de Registro de Preços correspondente; e
- 5.3.5.** Em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.
- 5.4.** Após verificação da conformidade dos produtos com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto, mediante recibo aposto no anverso do documento fiscal correspondente;
- 5.5.** A inadequação técnica de qualquer dispositivo entregue sujeitará o contratado a substituí-lo por um outro que se adeque às condições deste Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, sob pena de implicar o não pagamento do contrato de compra.
- 5.6.** O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.



6. PAGAMENTO DE DESPESA

6.1. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo do Tribunal de Contas do Estado do RN, nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1. Caso a correção ou atualização exija emissão de novo certificado, a CONTRATADA deverá realizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

7.2. Caso a correção ou atualização exija a substituição da mídia (token), havendo impossibilidade de substituição por outra de mesmo modelo e fabricante, aceitar-se-á a substituição por outra com características iguais ou superiores.

7.3. No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser prestados na modalidade on-site para todos os itens do Registro de Preços.

7.4. Os serviços de assistência técnica deverão ser prestados por meio de empresacredenciada pela CONTRATADA, devendo ser supridos na modalidade 8x5 (oito horas por dia, de segunda a sexta-feira).

7.5. A Assistência Técnica deverá disponibilizar número telefônico 0800 (ou equivalente ao serviço gratuito) e/ou serviço WEB (em português), para registro do chamado técnico. Em relação à abertura do chamado, o órgão ao fazê-lo, receberá neste momento, o número, data e hora de abertura do chamado. Este será considerado o início para contagem dos prazos estabelecidos.

7.6. O tempo de solução, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico e a definitiva solução do chamado é de 5 (cinco) dias úteis.

Natal/RN, 12 de setembro de 2022.

Rutênio Sampaio da Páscoa
Analista de Controle Externo - TI
Responsável pela elaboração do Termo de Referência